



# Prefeitura do Município de Vargem

**DECRETO nº 1.721, de 03 de julho de 2018**

“Dispõe sobre expediente da Prefeitura Municipal de Vargem durante a Copa do Mundo de 2018 (quartas de final e semifinal)”

**SILAS MARQUES DA ROSA**, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O expediente dos Departamentos, garagem municipal, Seções e Setores da Prefeitura Municipal nos dias de Jogos da Seleção Brasileira (quartas de Final e semifinal) durante a Copa do Mundo 2018:

I – No dia 06/07/2018, haverá expediente das 07h00min às 11h00min nas Seções e Setores administrativos dos Departamentos e da Prefeitura Municipal.

II – Havendo classificação da Seleção Brasileira para a Semifinal dia 10/07/2018 haverá expediente das 07h00min às 11h00min nas Seções e Setores administrativos dos Departamentos e da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo único:** OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 03 de julho de 2018.

  
**SILAS MARQUES DA ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de julho de 2018.

  
**MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**  
Chefe de Gabinete